



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 432/12 – CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 818/01, que cria as Redes Estaduais de Atenção à Pessoa com Deficiência Física;

a Resolução nº 173/05 - CIB/RS, que aprova o Manual Operativo de Concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção- OPM´s;

que as unidades habilitadas em média e alta complexidade da Rede Estadual da Pessoa com Deficiência Física, devem disponibilizar atendimento integral de reabilitação que compreende consultas especializadas, bem como concessão de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção OPM;

que a demora ao acesso à rede compromete o potencial de reabilitação do usuário, podendo levar uma incapacidade reversível a um caso crônico;

que a fila de espera, atualmente chega a mais de 1.500 pacientes;  
a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 11/07/12.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a realização de mutirão para atender os pacientes que aguardam atendimento nos serviços que integram a Rede Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência Física, visando a redução do tempo de espera para a reabilitação e a concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção- OPM`s, conforme tabela de apresentação da demanda, Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** - Destinar os recursos financeiros no valor total de R\$ 1.897.377,34 (Um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) para realização de mutirão, oriundos do tesouro do Estado e/ou Teto MAC.

**Art. 3º** – Autorizar o FES/RS a transferir para os Fundos Municipais de Saúde dos Municípios de Porto Alegre, Canoas, Giruá, Santa Cruz do Sul, aderidos ao Pacto pela Saúde ou em Gestão Plena, o recurso financeiro para pagamento das ações realizadas pelos seus prestadores, em 5 (cinco) parcelas a contar da competência agosto de 2012, conforme Anexo II desta Resolução.

**Parágrafo Único** - O Recurso alocado ao Teto MAC dos Municípios aderidos ao Pacto pela Saúde ou em Gestão Plena do Sistema, deverá ser destinados na íntegra para este fim.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Art. 4º** – A regulação do acesso ao mutirão será realizada pela SES/SPD – Central de Regulação.

**Art. 5º** - O monitoramento, controle e avaliação da dispensação e fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção- OPM's, será realizada pela SES e municípios Aderidos ao Pacto ou em Gestão Plena.

**Art. 6º** - As Unidades deverão executar até o final do mutirão a totalidade do recurso disponibilizado, efetuar a entrega do relatório de atendimento, ampliar o número de vagas disponibilizadas (conforme cronograma, Anexo II desta Resolução) criando uma agenda extra-específica para atender ao mutirão.

**Art. 7º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

CIRO SIMONI  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 432/12 – CIB/RS**

<b>Prestador</b>	<b>CNES</b>	<b>CRS</b>	<b>Município Sede</b>	<b>Macrorregião</b>	<b>Demanda Reprimida/ pacientes</b>	<b>Valor Médio por Paciente</b>	<b>Valor Total por unidade</b>
Associação Canoense de Deficientes Físicos-ACADEF	5028264	1ª	Canoas*	Metropolitana	200	R\$ 1.390,02	R\$ 278.004,00
Associação de Assistência a Criança deficiente - AACD	3018865	1ª	Porto Alegre*	Metropolitana	370	R\$ 1.390,02	R\$ 514.307,40
Centro de Reabilitação aos Portadores de Deficiência de Porto Alegre- CEREPAL	2262606	1ª	Porto Alegre*	Metropolitana	160	R\$ 1.390,02	R\$ 222.403,20
Unidade Mathilde Fayad	2261488	7ª	Bagé	Sul	220	R\$ 1.390,02	R\$ 305.804,44
Universidade de Passo Fundo-UPF	3495191	6ª	Passo Fundo	Norte	125	R\$ 1.390,02	R\$ 173.752,50
Hospital São José HSJ	2090069	14ª	Giruá*	Missioneira	45	R\$ 1.390,02	R\$ 62.550,90
Unir	6590543	17ª	Ijuí	Missioneira	85	R\$ 1.390,02	R\$ 118.151,70
Unisc	3008614	13ª	Sta. Cruz do Sul*	Vales	160	R\$ 1.390,02	R\$ 222.403,20
<b>Total</b>					<b>1.365</b>		<b>R\$ 1.897.377,34</b>

\*Municípios em Gestão Plena

**ANEXO II – RESOLUÇÃO Nº 432/12 – CIB/RS**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO MUTIRÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

<b>Prestador</b>	<b>Município Sede</b>	<b>Demanda Reprimida/pacientes</b>	<b>Agosto / Pct</b>	<b>Setembro/ Pct</b>	<b>Outubro / Pct</b>	<b>Novembro/ Pct</b>	<b>Dezembro/ Pct</b>	<b>Valor Mensal por unidade</b>	<b>Valor Total por unidade</b>
Associação Canoense de Deficientes Físicos- <b>ACADEF</b>	Canoas*	200	40	40	40	40	40	R\$ 55.600,80	R\$ 278.004,00
Associação de Assistência a Criança deficiente - <b>AACD</b>	Porto Alegre*	370	74	74	74	74	74	R\$ 102.861,48	R\$ 514.307,40
Centro de Reabilitação aos Portadores de Deficiência de Porto Alegre- <b>CEREPAL</b>	Porto Alegre*	160	32	32	32	32	32	R\$44.480,64	R\$ 222.403,20
Unidade Mathilde Fayad	Bagé	220	44	44	44	44	44	R\$ 61.160,88	R\$ 305.804,44
Universidade de Passo Fundo- <b>UPF</b>	Passo Fundo	125	25	25	25	25	25	R\$ 34.750,50	R\$ 173.752,50
Hospital São José <b>HSJ</b>	Giruá*	45	9	9	9	9	9	R\$ 12.510,18	R\$ 62.550,90
<b>Unir</b>	Ijuí	85	17	17	17	17	17	R\$ 23.630,34	R\$ 118.151,70
<b>Unisc</b>	Sta. Cruz do Sul*	160	32	32	32	32	32	R\$ 44.480,64	R\$ 222.403,20
<b>Total</b>		<b>1.365</b>	<b>273</b>	<b>273</b>	<b>273</b>	<b>273</b>	<b>273</b>	<b>R\$ 79.475,46</b>	<b>R\$ 1.897.377,34</b>

\*Municípios em Gestão Plena